



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

ATA PLENÁRIA, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

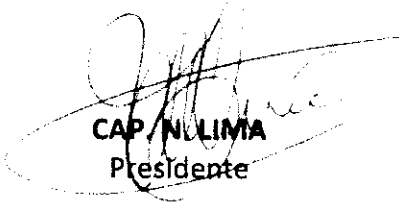
Ata da sétima Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

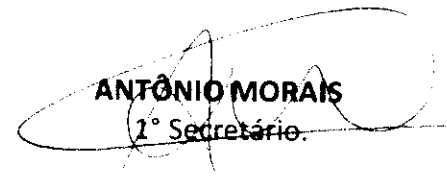
Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às oito horas e dez minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do **vereador N. Lima**, secretariado pelo **vereador Antônio Moraes**, presentes ainda os Vereadores: **Adailton Cruz, Emerson Jarude, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Raimundo Castro, Raimundo Neném, Rutênio Sá e Samir Bestene**; foi declarada aberta a sessão. Justificada a ausência dos (as) parlamentares: **Arnaldo Barros, Célio Gadelha e Michelle Melo**. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Constaram no **EXPEDIENTE DO DIA**: OFÍCIOS/Nºs. 226 e 227/2022/GAB/SEAGRO e OFÍCIO/Nº. 389/2022/DEPASA. Aberta a **TRIBUNA POPULAR**; esta, de autoria da **vereadora Lene Petecão**, para reivindicar do poder público atenção aos usuários do Centro de Órtese e Prótese em Rio Branco. O senhor **Mazinho - Silva**, representante da **CAPEDAC - Centro De Apoio As Pessoas Com Deficiência Física Do Acre**, assomou a tribuna, e: cobrou a massificação de políticas de acessibilidade e inclusão no Município. **Senhor Ocean** – do Centro de Acolhida Souza Araújo assomou a tribuna: corroborou a pauta levantada e chamou atenção do poder público para a necessidade de investimentos na área ortopédica do estado. Na sequência, previamente inscritos, os parlamentares presentes fizeram uso da palavra. **Vereadora Lene Petecão**, proponente, apresentou relato de inspeção *in loco* do Centro em questão e, ao cobrar do poder público apoio às pessoas com deficiência, encaminhou agenda com a gestão da Secretaria Municipal de Saúde visando o alinhamento das ações de atendimento à saúde básica aos munícipes. **Vereador Samir Bestene** destacou a importância do tema em debate e reiterou compromisso com a causa aludida. **Vereador Adailton Cruz** parabenizou a proponente da Tribuna e saiu em defesa dos trabalhadores em saúde e dos pacientes da Oficina Ortopédica do Estado. **Vereador Emerson Jarude** lamentou os relatos de falta de acessibilidade expostos em tribuna e colocou o mandato à disposição da busca de soluções para os problemas apresentados. Considerações e Agradecimentos. Encerrada a Tribuna Popular. Aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**. Em questão de ordem, **vereador Samir Bestene** requereu Moção de Pesar aos amigos e familiares do senhor Sebastião de Melo Alencar. **Vereador Adailton Cruz** assomou a tribuna. E, após relato de agressão à plantonista em Cruzeiro do Sul, fato divulgado pela imprensa, cobrou o reforço da segurança nas unidades de saúde do Estado. **Vereador Francisco Piaba** assomou a tribuna. E, indicou ao Executivo as seguintes demandas: recuperação de ponte no Ramal do Marcílio – Assentamento Moreno Maia; serviços de capina e tapa-buraco na Vila Verde – Est. Transacreana e pavimentação asfáltica na Rua Tião Natureza – Bairro Primavera. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Apresentou requerimento visando Moção de Pesar aos familiares do senhor Duarte José de Couto Neto. Já em outra temática, a parlamentar levantou a bandeira feminina na política e, atinente a isto, fez uma reflexão sobre a comemoração dos 90 anos da conquista da Mulher ao direito ao voto. Encerrado o pequeno expediente. Aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**. **Vereador Emerson Jarude** assomou a tribuna. Registrou agenda na Associação dos Servidores Públicos Municipais de Rio Branco – ASSEMURB e reiterou cobrança à gestão municipal pela valorização dos trabalhadores. Sob outra pauta, o parlamentar repudiou a recusa de uma instituição de ensino à matrícula de aluno autista, fato noticiado pela mídia local. Na oportunidade, o orador lembrou da destinação de emendas ao Centro Mundo Azul. Por fim, o



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

edil contextualizou o aumento da violência no Estado, lamentou os recentes episódios e chamou atenção da equipe de inteligência em segurança do Governo para o fortalecimento e implementação de estratégias de combate ao crime. Em apartes: Vereador N. Lima e a vereadora Lene Petecão. **Vereador Antônio Morais** assomou a tribuna. Apresentou indicações de melhoria aos Ramais do Jucá e Junqueira – Barro Vermelho, estas, de recuperação da trafegabilidade dos acessos. Em outra frente, o vereador cobrou do Executivo celeridade no processo de negociação da prefeitura com os servidores da capital, a fim da conclusão das rodadas de negociação do PCCR do funcionalismo público do Município. Em apartes os edis: Fábio Araújo, Adailton Cruz, N. Lima e Samir Bestene. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Defendeu o cumprimento do sistema democrático no processo de negociação entre Executivo e os Sindicatos dos servidores da capital. Em aparte o vereador N. Lima. Já em outra temática, a parlamentar chamou atenção para o abandono dos espaços públicos de cultura e recreação voltados à juventude. Em aparte o vereador Ismael Machado. Por fim, a oradora contextualizou 89 (oitenta e nove) indicações de melhoria para Rio Branco. Encerrado o Grande Expediente. **SESSÃO SUSPensa. SESSÃO REABERTA.** Aberta a **ORDEM DO DIA**. Registrada a presença dos (as) parlamentares: Adailton Cruz, Antônio Morais, Emerson Jarude, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Raimundo Castro, Raimundo Neném, Rutênio Sá e Samir Bestene. **Justificada a ausência dos (as) vereadores (as) Arnaldo Barros, Célio Gadelha e Michelle Melo.** Lida a pauta das matérias: **Projeto de Resolução Legislativa nº1/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que: Altera a Resolução nº 05, de 11 de setembro de 2014; **discussão; votação; aprovado por 11 votos favoráveis e 2 contrários; inclusive em redação final; vencidos os vereadores Adailton Cruz e Emerson Jarude.** Ausentou-se justificadamente da sessão o vereador Ismael Machado. **Requerimento nº17/2022**, de autoria da vereadora Lene Petecão, que requer Moção de Pesar aos amigos e familiares da senhora Ana Maria Geber de Lima; **votação; aprovado por unanimidade, por 12 votos.** **Requerimento nº18/2022**, de autoria da vereadora Lene Petecão, que requer a oficialização da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco - EMURB, a fim da solicitação de benfeitorias a serem executadas nas escadarias do Porto de Catraia entre os Bairros Quinze e Aeroporto Velho; **votação; aprovado por unanimidade, por 12 votos.** **Requerimento nº19/2022**, de autoria da vereadora Michelle Melo, que requer das Secretarias Municipal de Educação e de Saúde o encaminhamento da relação nominal dos servidores falecidos em decorrência da COVID-19; **votação; aprovado por unanimidade, por 12 votos.** **Requerimento nº20/2022**, de autoria do vereador Fábio Araújo, que: requer informações sobre as providências tomadas pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS acerca da fiscalização do serviço de mototáxi por aplicativo clandestino e táxi lotação; **votação; aprovado por unanimidade, por 12 votos.** Encerrada a ordem do dia. Não houve inscritos para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às **11h22**. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário.


CAP/N. LIMA
Presidente


ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº02/2022

Altera a Resolução nº 05, de 11 de setembro de 2014, para unificar as diárias de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Rio Branco.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE

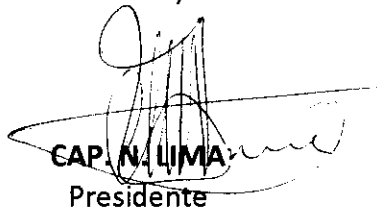
Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O Anexo I da Resolução nº 05, de 11 de setembro de 2014, passa a vigorar na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Fica revogado o § 3º do art. 3º da Resolução nº 05, de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 24 de fevereiro de 2022.


CAP. N. LIMA
Presidente


ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário

ANEXO I

TABELA DE DIÁRIAS

Dentro do Estado (em R\$)	Fora do Estado (em R\$)
500,00	939,54

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Publicado no DOE/AC
Nº 13.233 Pág. 92
Em: 25 / 02 / 2022

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e no Cadastro da Câmara de Brasília.

17 – CLASSIFICAÇÃO DE BENS COMUNS

17.1 - Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

18 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, para constar como anexo ao edital.

Brasília-AC, 17 de fevereiro de 2022.

Samara Gadelha Hassen Pontes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

PORTARIA Nº 17 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O VEREADOR JOSÉ NUNES DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO; no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e Legislação Vigente.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 10/2022, que cria e estabelece o calendário dos feriados e pontos facultativos compreendidos entre os dias 1º de Janeiro à 31 de Dezembro de 2022, para os órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Plácido de Castro sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

CONSIDERANDO a necessidade da Câmara Municipal, manter o funcionamento do Poder Legislativo em consonância com o Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo no dia 28 de fevereiro (Carnaval) e no dia 2 de março (Quarta-feira de Cinzas) no âmbito da Câmara Municipal de Plácido de Castro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES

Plácido de Castro – Acre, 24 de fevereiro de 2022

José Nunes de Carvalho

Presidente – CMPC

PORTARIA Nº 18 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VEREADOR JOSÉ NUNES DE CARVALHO; no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares por um período de 30 (trinta) dias ao servidor LUCAS LIMA DE BRITO, funcionário em comissão da Câmara Municipal de Plácido de Castro, no cargo de Chefe do Departamento de Controle Orçamentário, Financeiro e Contábil da Câmara Municipal de Plácido de Castro.

Art. 2º - Período aquisitivo de férias relativo ao exercício 2021/2022, a contar do dia 01 de março a 30 de março de 2022, devendo retornar dia 31 de março de 2022.

Art. 3º - Autorizo a Secretaria de Finanças a conceder o pagamento de 1/3 de férias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES

Plácido de Castro – Acre, em 24 de fevereiro de 2022

José Nunes de Carvalho

Presidente

PORTARIA Nº 020 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO – ACRE; no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador José Nunes de Carvalho para deslocar-se a Rio Branco no dia 24 de fevereiro de 2022 (quinta-feira) à Sede da Associação dos Municípios do Acre – AMAC para tratar e assuntos relacionados à Educação (Creche Municipal e Escola Pró-Infância).

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda ao pagamento correspondente a 1/2 (meia) diária em favor do vereador supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES

Plácido de Castro – Acre, em 24 de fevereiro de 2022.

José Nunes de Carvalho

Presidente

PORTARIA Nº 021 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO – ACRE; no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Francimar Rodrigues da Silva para deslocar-se a Rio Branco no dia 24 de fevereiro de 2022 (quinta-feira) à Sede da Associação dos Municípios do Acre – AMAC para tratar e assuntos relacionados à Educação (Creche Municipal e Escola Pró-Infância).

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda ao pagamento correspondente a 1/2 (meia) diária em favor do vereador supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES

Plácido de Castro – Acre, em 24 de fevereiro de 2022.

José Nunes de Carvalho

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2022

Altera a Resolução nº 05, de 11 de setembro de 2014, para unificar as diárias de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Rio Branco.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O Anexo I da Resolução nº 05, de 11 de setembro de 2014, passa a vigorar na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Fica revogado o § 3º do art. 3º da Resolução nº 05, de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 24 de fevereiro de 2022.

CAP. N. LIMA

Presidente

ANTÔNIO MORAIS

1º Secretário

ANEXO I

TABELA DE DIÁRIAS

Dentro do Estado (em R\$)	Fora do Estado (em R\$)
500,00	939,54

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022 RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de n.º 48/2022 exarado pela Procuradoria Administrativa desta Casa Legislativa, a DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 05/2022 autuada no procedimento administrativo de nº 1805/2022, com fundamento no art. 25, Caput, da Lei de Licitações epigrafada, que tem como finalidade contratação de empresa especializada em fornecimento de cursos EAD, para atender as necessidades dos setores da Câmara Municipal de Rio Branco.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco

Contratada: 3R CAPACITA COM. DE MAT. E SERV. EDUC. LTDA

Procedimento Administrativo nº 1805/2022

Dispensa nº. 05/2022

Rio Branco-Acre, 24 de fevereiro de 2022

Ver. Cap. N. Lima

Presidente CMRB



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2022

AUTOR: Mesa Diretora

ASSUNTO: Altera a Resolução nº 5, de 11 de setembro de 2014, para unificar as diárias de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Rio Branco.

DESPACHO

Considerando o esgotamento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 10 de março de 2022.


Ytamaris Macedo de Brito
Diretora Legislativa, em exercício